



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 10.580.993/0001-71



PORTRARIA SMS N º 024/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Sumula: Dispõe sobre a obrigatoriedade do cumprimento da escala de trabalho dos servidores, nos termos do Decreto Municipal nº 0501/2025, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde, senhor Anderson Leme da Silva, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no DECRETO MUNICIPAL Nº 0501/2025, especialmente o Artigo 3º - *Devem manter suas atividades, mesmo que em regime de plantão, seguindo cronogramas de escalas, todas as secretarias e serviços que sejam considerados como essenciais, tais como: Serviços da Secretaria de Transporte, Serviços de Coleta do Lixo, Serviço de Saúde, Serviços de Proteção Social, Serviços de Fornecimento de Água e os demais serviços indispensáveis à população;*

CONSIDERANDO a necessidade de organização, continuidade e eficiência dos serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO que o cumprimento da escala de trabalho é essencial para garantir a regularidade do atendimento à população;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade do cumprimento integral da escala de trabalho previamente elaborada e divulgada aos servidores lotados nas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A escala de trabalho deverá ser rigorosamente observada quanto aos dias, horários e turnos, conforme definido pela chefia imediata, e poderão ser consultadas na íntegra no Site: www.doutorulysses.pr.gov.br. Respeitando - se o disposto no Decreto Municipal nº 0501/2026.

Art. 3º Qualquer alteração na escala de trabalho somente poderá ocorrer mediante autorização expressa da chefia imediata ou da autoridade competente, devidamente formalizada conforme PORTARIA SMS N º 017/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025. Súmula: Dispõe sobre autorização para realização de troca de plantão entre os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Doutor Ulysses.

Art. 4º O descumprimento da escala de trabalho, sem justificativa legal ou autorização prévia, poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Compete às chefias imediatas acompanhar, fiscalizar e registrar o cumprimento das escalas de trabalho, comunicando à Secretaria Municipal de Saúde eventuais irregularidades.

Art. 5º Todo profissional lotado na Secretaria Municipal de Saúde poderá ser convocado, a qualquer tempo, sempre que houver necessidade do serviço público ou ocorrência de eventualidade extraordinária, por meio de instrumentos oficiais de comunicação, tais como aplicativos de mensagens instantâneas, ligações telefônicas, mensagens de texto (SMS), correio eletrônico, comunicação verbal direta ou outros meios idôneos disponíveis.

Parágrafo único. Considera-se válida a convocação realizada por qualquer dos meios previstos no caput, sendo dever do servidor manter seus dados de contato atualizados junto à Secretaria Municipal de Saúde, não podendo alegar desconhecimento da convocação por ausência de visualização ou acesso à mensagem.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Secretaria Municipal de Saúde de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, em 18 de Dezembro de 2025.

Anderson Leme da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 008/2025



**ESCALA DE TRABALHO DE
PLANTÃO JANEIRO PERÍODO DE
21/12/2025 Á 04/01/2026**

Profissional	Horário	Categoria	21 Dom	22 Seg	23 Ter	24 Qua	25 Qui	26 Sex	27 Sab	28 Dom	29 Seg	30 Ter	31 Qua	01 Qui	02 Sex	03 Sab	04 Dom
Juliane Scheffer	07:00–19:00hs	Tec. Enf.												P/D	P/D	P/D	P/D
Thais Nicolau da Costa	07:00–19:00hs	Tec. Enf.	P/D		P/D	P/D	P/D										
Patrícia Rodrigues	07:00–19:00hs	Tec. Enf.											P/D	P/D	P/D	P/D	P/D
Gracilina R. da S. Moreira	07:00–19:00hs	Tec. Enf.	P/D		P/D	P/D	P/D										
Maria Claudia Costa	07:00–19:00hs	Tec. Enf.		P/D													
Caroline Chamberlain	07:00–19:00hs	Tec. Enf.								P/D	P/D						
Zenilda Chamberlain	07:00–19:00hs	Tec. Enf.								P/D	P/D						
Josmir Batista dos Santos	07:00–19:00hs	Tec. Enf.		P/D					P/D	P/D							
Jessica Tayline Ribeiro da Silva Teilo	07:00–19:00hs	Enf.												P/D			
Raquel de Fátima Braine	07:00–19:00hs	Enf.	D/N	D/N	D/N					D/N	P/D		D/N	D/N	D/N	D/N	P/D
Karen Whuiny Ricci Cordeiro	07:00 –19:00hs	Enf.						D/N	P/D								
Eduardo Renan Osten Cortes Andrade	19:00–07:00hs	Enf.				D/N				P/N				P/N			
Neusa N. Pina de Oliveira.	17:00–07:00hs	Tec. Enf.	P/N	P/N	P/N	P/N	P/N	D/N	P/N								
Cleusa Ap. Machado	17:00–07:00hs	Tec. Enf.							P/D	P/N							
Iloyzi Chamberlain	19:00–07:00hs	Enf.						P/N		D/N							P/N
Profissional	Categoria		24 Qua	25 Qui	26 Ssex	27 Sab	28 Dom	29 Seg	30 Ter	31 Qua	01 Qui	02 Sex	03 Sab	04 Dom			
Vanderli Gabriel de Oliveira	Guardião		P/N		R/N		P/N										
Milton Leal	Guardião		P/N		P/N		P/N		P/N		P/N		P/N		P/N		

ATENÇÃO: PLANTÕES AOS FINS DE SEMANA E FERIADOS INICIAM AS 07:00 ATÉ AS 19:00 HORAS.

LEGENDA: P/N - PLANTÃO NOTURNO D/N - DIA E NOITE
P/D - PLANTÃO DIURNO

SÁBADO DOMINGO FERIADO PONTO FACULTATIVO


ANDERSON LEME DA SILVA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DECRETO Nº 000/2025



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Secretaria de Saúde

Estado do Paraná

CNPJ 10.580.993/0001-71

ESCALA DE TRABALHO CONDUTORES

UNIDADE ANIBAL KURY

PERÍODO:

- INICIA: 20/12/2025 (SABADO) AS 07:00 HORAS.
- FINALIZA: 28/12/2025 (DOMINGO) AS 07:00 HORAS.

1.	OSEIAS SCHEFFER
2.	ANA CLAUDIA RIBEIRO
3.	BRUNO BRUGGER
4.	EDILAINE CHAMBERLAIN

- INICIA: 28/12/2025 (DOMINGO) AS 07:00 HORAS.
- FINALIZA: 04/01/2026 (DOMINGO) AS 17:00 HORAS

1.	JAMILSON ANTUNES
2.	BRUNO ROSA
3.	LUIZ CARLOS FAGUNDES
4.	ADENILSON JORGE

UNIDADE MIGUEL GILIET

- INICIA: 20/12/2025 (SABADO) AS 07:00 HORAS.
- FINALIZA: 28/12/2025 (DOMINGO) AS 17:00 HORAS.

1.	ELIZEU ANDRADE
----	----------------

- INICIA: 28/12/2025 (DOMINGO) AS 17:00 HORAS.
- FINALIZA: 04/01/2026 (DOMINGO) AS 07:00 HORAS

1.	JENIEL ALMEIDA
----	----------------



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Secretaria de Saúde

Estado do Paraná

CNPJ 10.580.993/0001-71

UNIDADE JOSE JULIO DESPLANCHES

- INICIA: 20/12/2025 (SABADO) AS 07:00 HORAS.
- FINALIZA: 28/12/2025 (DOMINGO) AS 17:00 HORAS.

1.	AGEU FELIX DA SILVA
----	---------------------

- INICIA: 28/12/2025 (DOMINGO) AS 17:00 HORAS.
- FINALIZA: 04/01/2026 (DOMINGO) AS 07:00 HORAS

1.	VALDEMIR ROSA
----	---------------

UNIDADE JOANA BEATRIZ DE SOUZA ROSA

- INICIA: 21/12/2025 (DOMINGO) AS 07:00 HORAS.
- FINALIZA: 26/12/2025 (SEXTA) AS 17:00 HORAS.

1.	JAMERSON SOUZA
2.	OSVALDO

- INICIA: 29/12/2025 (SEGUNDA) AS 07:00 HORAS.
- FINALIZA: 02/01/2026 (SEXTA) AS 17:00 HORAS

1.	EMERSON LAROCCA
2.	OSVALDO



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 10.580.993/0001-71



ESCALA DE COLABORADOR (A) DA LIMPEZA

Período: 20/12/2025 a 20/01/2026

FINAL DE SEMANA

Data	Colaborador(a)
20/12/2025, 21/12/2025, 17/01/2026, 18/01/2026	ROSENILDA SAIS PONTES
27/12/2025, 28/12/2025	SOLIANA FERREIRA DA ROSA DOS SANTOS
03/01/2026, 04/01/2026	MARILDA HARPS DE MATOS
10/01/2026, 11/01/2026	LORENI DA APARECIDA ALELUIA HARPS

ESCALA FINAL DE ANO

Data	Colaborador(a)
24/12/2025, 25/12/2025	ROSENILDA SAIS PONTES
26/12/2025, 29/12/2025	LIZIONETE DE FATIMA ARCANJO
01/01/2026, 02/01/2026	SOLIANA FERREIRA DA ROSA DOS SANTOS
22/12/2025, 23/12/2025	MARILDA HARPS DE MATOS
30/12/2025 a 31/12/2025	LORENI DA APARECIDA ALELUIA HARPS


ANDERSON LEME DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO N° 008/2026



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 10.580.993/0001-71



ESCALA DE TRABALHO DE DEZEMBRO Á JANEIRO

FARMÁCIA

PERÍODO DE 21/12/2025 À 20/01/2026

PROFISSIONAL	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter
ANDRELY WESTLEY BOUARD MARTINS DOS SANTOS	AWS														AWS	AWS															
GLACIANA ALVES MARCONDES								GAM													GAM	GAM									

SABADO DOMINGO FERIADO PONTO FACULTATIVO

Legenda:

ANDRELY WESTLEY BOUARD MARTINS DOS SANTOS: AWS

GLACIANA ALVES MARCONDES: GAM


ANDERSON LEME DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO N° 008/2025